

Lei nº 1.410, de 03 de Julho de 2020

"Dispõe sobre a alteração de Programas de Ações Governamentais do quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei Municipal nº 1.280, de 1º de janeiro de 2018"

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

Processo: 205/2020

Projeto: 021/2020

Promulgação: 03/07/2020

Publicação: BOM 950, de 07/07/2020

Decreto:

Alterações:

Observação:

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica alterado o Programa de Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei Municipal nº 1.280, de 1º de janeiro de 2018, conforme os anexos que acompanham a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2020.

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município